



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.367, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA
PORTARIA Nº 16.342, DE 27 DE JUNHO DE
2024

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2204/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 16.342, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar Danielle de Freitas Ferreira - CPF 965.XXX.882-XXX e Hellen Vitória Oliveira De Sá - CPF 046.XXX.512-XX para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do contrato administrativo nº 36/2024 - Processo Administrativo nº 2204/2024, nos termos previstos no Manual do Gestor e Fiscal do Contrato, aprovado pelo [Decreto Municipal de nº 13.213 de 04 de março de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior**, Prefeito em exercício, em 04/07/2024 às 12:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **932087** e o código verificador **A912D654**.

Referência: [Processo nº 1-2204/2024](#).

Docto ID: 932087 v1